

TERMO DE REFERÊNCIA 01

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 01

Categoria do TR: Prestação de não continuados

2. Definição do objeto

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de peças genuínas para a ESCAVADEIRA LINKBELT160X2

3. Fundamentação da contratação

Necessitamos do fornecimento de peças genuínas da Escavadeira LINKBELT 160 X2, pois a mesma teve um problema em algumas peças, como a bomba do diesel que não manda óleo suficiente para o motor, espaçadores que estão estragados, anéis estourados... necessitamos com uma certa urgência pois a máquina está parada e a demanda de serviços está grande

4. Descrição da solução

Devido aos problemas apresentados na Escavadeira LINKBELT160X2, a solução que almejamos é a contratação de empresa especializada, afim de fornecer as peças genuínas necessárias , objetivando o retorno do maquinário para suas funcionalidades originais.

5. Requisitos da contratação

A contratada deverá fornecer todas as peças genuínas, após a emissão da AF com um prazo de 10 dias, com garantia mínima de 3 meses das peças enviadas.

6. Modelo de execução do objeto

Após a emissão da AF, a contratada deverá fornecer todas as peças solicitadas, no prazo de 10 (dez) dias, e o local de entrega deverá ser feito na sede da garagem do município de Arroio Trinta.

7. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para fiscalização contratual o Senhor Lidio Dalazzem e Ângelo Araldi. De acordo com Art. 156, serão aplicadas as seguintes sanções: I - advertência; II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de executar quaisquer dos itens empenhados. III - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no atraso da entrega dos materiais, por prazo superior a 30 dias ou em casos de rescisão contratual. IV - impedimento de licitar e contratar; V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, à esta será aplicada multa de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) sobre o total devido, por dia de atraso.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será realizado até em 30 dias após o fornecimento

9. Critérios de seleção do fornecedor

A contratada será a empresa com a proposta financeira mais vantajosa e com o conhecimento para o fornecimento de peças

10. Estimativas do valor da contratação

Para estimar o valor da contratação, solicitamos cotação de preços para empresas especializadas deste ramo de mercado e que já foram fornecedores contratados pelo Município de Arroio Trinta em outras ocasiões. Segue as cotações obtidas até o momento:

PAVIMAQUINAS- 11.840,70

C2C- 20.625,59

ROLE PEÇAS- 7.501,00

Considerando os orçamentos recebidos efetuamos o cálculo da média de preços, e o valor total máximo da aquisição aceitável é de 13.322,43

11. Adequação orçamentária

Despesa 201

12. Responsáveis

LIDIO DALAZZEM

SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Anexos